





PUBLICAÇÃO Nº 271/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica A CONVOCAÇÃO para os cargos de Professor NI e NII, para assinatura de contrato emergencial para atuar na Secretaria de Município da Educação, tendo em vista a substituição de contrato rescindido, conforme item 11 do referido edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004 de 06 de Junho de 2025. Favor atentar ao descrito no final da publicação.

CONVOCAÇÃO

02- Professor NI – Anos Iniciais

Contratos vigente até Janeiro de 2026, com direito a prorrogação.				
N^{o}	Nome	Classificação		
01	Mislaine Veiga da Silva	29°		
02	Priscila Pontes Farias	30°		
03	Eliana de Oliveira Graciano	31°		

TORNAMOS NULO a Convocação da Sra. Priscila Pontes Farias, tendo em vista que a mesma já foi convocada e assumiu este cargo dia 01/09/2025, através da classificação Afro-Brasileiro do Processo Seletivo Simplificado nº 004 de 06 de Junho de 2025.

01- Professor NI – Educação Infantil

Afro-Brasileiro

<u>Contra</u>	to vigente até Fevereiro de 2026,	com direito a prorrogação.
N^{o}	Nome	Classificação
01	Cátia Cilene da Silva Borges	8°

01- Professor NI – Educação Infantil

Contr	rato vigente até Janeiro de 2026, co	om direito a prorrogação. o
Nº	Nome	Classificação
01	Michele Telmo Jodar	27°

<u>03- Professor NII – Anos Iniciais</u>

Contratos vigente até Janeiro de 2026, com direito a prorrogação.				
N^{o}	Nome	Classificação		
01	Michele Arrieche Morales	26°		
02	Olga Ivone Martins Nunes Martins	27°		
03	Fabiane Oliveira Santos	28°		

<u>02- Professor NII – Educação Infantil</u>

Contratos vigente até Janeiro de 2026, com direito a prorrogação.				
N^{o}	Nome	Classificação		
01	Beatriz Costa Saraçol	36°		
02	Renata Vaz Jardim	37°		

Outrossim, informamos que o convocado deve antes ir na Secretária da Educação e conversar com a Sra. Luciane Machado do Amaral, Superintendente de Gestão de Pessoa, para verificar a compatibilidade de horários, a mesma <u>autorizará</u> ou não a assinatura do contrato.

O candidato tem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinatura do contrato, para manifestar seu interesse será através do endereço nstamaga@gmail.com, se

ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.

necessário, <u>PEDIR PRORROGAÇÃO</u> por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço <u>protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br.</u> A não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 30 de Outubro de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL Secretário de Município de Gestão Administrativa

ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.